

matrícula
173.658

ficha
01

08
São Paulo, de

dezembro

2006

de

IMÓVEL: APARTAMENTO DÚPLEX Nº 141, localizado no 14º e 15º andares do "EAST SIDE" parte integrante EDIFÍCIO UPTOWN, situado na Alameda Campinas nº 701, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, possui a área real privativa de 104,150m², mais a área real comum de divisão proporcional de 38,171m², perfazendo a área real total de 142,321m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 1,4868%. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 1.341,08m².

CONTRIBUINTES: 009.075.0025-0/0026-9 e 0027-7 (maior área).

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Colômbia nº 238, CNPJ nº 43.714.674/0001-60.

REGISTROS ANTERIORES: R.02, feito em 10 de janeiro de 2003 e R.11 (especificação), feito em 08 de dezembro de 2006, ambos na Matrícula nº 159.122, neste Registro (*Matrícula aberta de Ofício*).



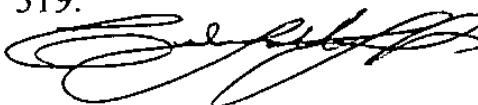
Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.01/

Data: 04/SETEMBRO/2007

Protocolo: 366.226

O imóvel desta matrícula atualmente está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o contribuinte nº 009.075.0738-7, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida em 22 de agosto de 2007, nos termos da escritura datada de 31 de julho de 2007, de notas do 26º Tabelião desta Capital, livro nº 2.276, fls. 319.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.02/

Data: 04/SETEMBRO/2007

Protocolo: 366.226

Pela escritura datada de 31 de julho de 2007, de notas do 26º Tabelião desta Capital, livro nº 2.276, fls. 319, CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA., CNPJ nº 43.714.674/0001-60, com sede nesta Capital, na Rua Colômbia nº 238, Jardim América, transmitiu por venda a UN SUP YOON, coreano, empresário,

continua no verso

matrícula

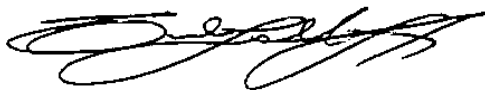
173.658

ficha

01

verso

RNE nº W603722-J-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº 007.688.088-55, casado na Coréia, em 11 de agosto de 1989, segundo as Leis vigentes naquele país, com **YOUNG HEE LEE**, coreana, empresária, RNE nº V131926-1-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF nº 176.812.208-36, domiciliados nesta Capital, na Alameda Campinas nº 701, ap. 141, Jardim Paulista, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$318.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra datado de 10 de janeiro de 2006, não registrado. Do título consta que o imóvel desta matrícula não faz parte do ativo permanente da alienante, motivo pelo qual a mesma deixou de apresentar a CND do INSS e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.



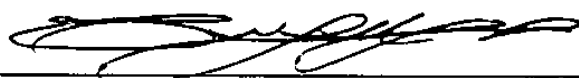
Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.03/

Data: 08/ABRIL/2013

PROT. 467.645

Por instrumento particular de 01 de março de 2013, **UN SUP YOON** e sua mulher **YOUNG HEE LEE**, já qualificados, deram em caução o imóvel desta matrícula a **SUNG HWAN CHUNG**, coreano, do comércio, RNE nº V069999-Y, CPF/MF nº 118.760.958-73, casado, domiciliado nesta Capital, na Rua Silva Teles nº 333, para garantir a locação celebrada entre **JAI JIK PARK**, coreano, do comércio, RNE nº V045127-C, CPF/MF nº 129.083.968-90, casado com **MI HWA JA PARK KIM**, coreana, do comércio, RNE nº V045130-N, CPF/MF nº 129.075.038-63, casamento esse realizado segundo as leis coreanas, domiciliados nesta Capital, na Rua Prates nº 225, ap. 112 e o credor, referente ao imóvel situado na rua José Paulino nºs 381 e 385, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, desta Capital, pelo prazo de 42 meses, com início em 01 de março de 2013 e com término em 31 de agosto de 2016, pelo aluguel mensal de R\$30.000,00; e demais condições constantes do título. Faz parte da presente garantia o imóvel matriculado sob o nº 173.658, neste Registro.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 2

matricula

173.658

ficha

02

Av.04/

Data: 08/DEZEMBRO/2016

Por Certidão expedida em 30 de novembro de 2016, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 26ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1121643-74.2015.8.26.0100, em que são partes: **CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA**, CNPJ nº 61.464.749/0001-84 (exequente) e **UN SUP YOON**, CPF/MF nº 007.688.088-55 e **YOUNG HEE LEE**, CPF/MF nº 176.812.208-36 (executados), verifica-se que foi procedido o arresto do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$81.223,37. Figura(m) como depositário(s): UN SUP YOON. Protocolo nº 526.775 de 01/12/2016.

Augusto Guilherme Sotano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.05/

Data: 21/MARÇO/2017

Por Certidão expedida em 14 de março de 2017, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 43ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1027903-282016, em que são partes: **ISIO ROSENAL**, CPF/MF nº 245.938.828-42, e **ROSE BETI ROSENAL BIRMAN**, CPF/MF nº 251.511.678-71 (exequentes) e **UN SUP YOON**, CPF/MF nº 007.688.088-55, e **YOUNG HEE LEE**, CPF/MF nº 176.812.208-36 (executados), verifica-se que foi procedido o arresto do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$80.917,98. Figura(m) como depositário(s): UN SUP YOON. Protocolo nº 530.817 de 14/03/2017.

Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.06/

Data: 16/MAIO/2017

Por Certidão expedida em 28 de abril de 2017, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Penha de França, desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 10144638720158260006, em que são partes: **CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA**, CNPJ nº 61.464.749/0001-84 (exequente) e **MODAS MSFP EIRELI**, CNPJ nº 09.531.837/0001-31,

continua no verso

matricula

173.658


ficha

02

verso

CNS: 11.349-8

UN SUP YOON, CPF/MF nº 007.688.088-55, e YOUNG HEE LEE, CPF/MF nº 176.812.208-36 (executados), verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Un Sup Yoon casado com Young Hee Lee. Valor da dívida: R\$7.346,17. Figura(m) como depositário(s): UN SUP YOON. Protocolo nº 532.665 de 28/04/2017.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.07/

Data: 27/SETEMBRO/2017

Por Certidão expedida em 12 de setembro de 2017, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 10ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1011109-63/2015, em que são partes: **CONDOMINIO SHOPPING A B C**, CNPJ nº 01.284.855/0001-54 (exequente), e **UN SUP YOON**, CPF/MF nº 007.688.088-55, **YOUNG HEE LEE**, CPF/MF nº 176.812.208-36, e **MODAS MIP EIRELI - EPP**, CNPJ nº 00.998.787/0001-22 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Un Sup Yoon e Young Hee Lee. Valor da dívida: R\$75.920,68. Figuram como depositários: UN SUP YOON e YOUNG HEE LEE. Protocolo nº 538.642 de 13/09/2017.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.08/

Data: 24/OUTUBRO/2017

Verifica-se que foi distribuída no dia 29 de abril de 2016 e admitida em juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1042738-21.2016.8.26.0100, junto à 34ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, em que são partes: **BANCO SAFRA S/A.**, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 (exequente) e **CONFECÇÕES M & Y LTDA.**, CNPJ nº 07.277.143/0001-94, **UN SUP YOON**, CPF/MF nº 007.688.088-55, e **YOUNG HEE LEE**, CPF/MF nº 176.812.208-36 (executados). Valor da causa: R\$69.319,95, nos termos da Certidão expedida em 26 de maio de 2017 e requerimento de 11 de outubro de 2017. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Protocolo nº 540.358 de 19/10/2017.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

continua na ficha 3

matrícula

173.658

ficha

03

Av.09/

Data: 22/DEZEMBRO/2017

Fica retificada a **Av.04**, para constar que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, e não como constou, por ofício expedido em 10 de fevereiro de 2017, pelo Juízo da 26ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, nos autos da Ação de Execução Extrajudicial, processo nº 1121643-74.2015.8.26.0100, movida por **CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA** em face de **UN SUP YOON** e **outro**. Protocolo nº 542.956 de 18/12/2017.

Paulo S. R. Ornellas
Escrevente Autorizado

Av.10/

Data: 17/OUTUBRO/2018

Por Certidão expedida em 23 de agosto de 2018, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 27ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1003806-27.2017.8.26.0100, em que são partes: **EUN HEE RHEE RHEE**, CPF/MF nº 052.272.048-02, e **SOON JONG RHEE**, CPF/MF nº 063.823.258-99 (exequentes) e **YOUNG HEE LEE**, CPF/MF nº 176.812.208-36, e **UN SUP YOON**, CPF/MF nº 007.688.088-55 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade dos executados. Valor da dívida: R\$966.575,83. Figuram como depositários, **YOUNG HEE LEE** e **UN SUP YOON**. Protocolo nº 556.590 de 17/10/2018.

Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

R.11/

Data: 11/NOVEMBRO/2019

Por escritura de 08 de outubro de 2019, de notas do 3º Tabelião desta Capital, livro nº 3.471, fls. 397/399, **UN SUP YOON** e sua mulher **YOUNG HEE LEE**, já qualificados, transmitiram por dação em pagamento a **SOON JONG RHEE**, coreano, comerciante, RNE nº V026302-R-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº 063.823.258-99, e sua mulher com quem é casado de acordo com as Leis e Regimes vigentes na República da Coreia (casamento realizado em 05 de junho de 1970), **EUN HEE RHEE RHEE**, coreana, comerciante, RNE nº V026332-I-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº 052.272.048-02, domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Brasílio Machado nº 103, ap. 92, o imóvel desta

continua no verso

matrícula

173.658

ficha

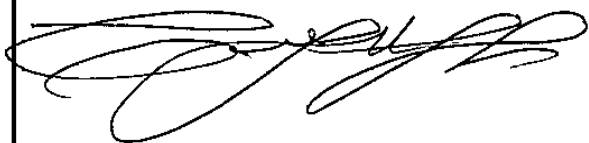
03

verso

CNS: 11.349-8

matrícula pelo valor de R\$700.000,00, em cumprimento a escritura de confissão de dívida lavrada nas mesmas notas do título em 23 de agosto de 2016, no livro 3.201, fls. 377 e ao acordo homologado na sentença proferida do processo nº 1003806-27.2017.8.26.0100 da 27ª Vara Cível do Foro Central desta Capital. (Valor de referência: R\$872.370,00). Protocolo nº 574.233 de 10/10/2019.

Selo Digital: 113498321000000020205719J.



Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

Av.12/

Data: 06/OUTUBRO/2022

Por Certidão expedida em 21 de setembro de 2022, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1123112-82.2020.8.26.0100, em que são partes: **SUNG HWAN CHUNG**, CPF/ME nº 118.760.958-73 (exequente) e **JAI JIK PARK**, CPF/ME nº 129.083.968-90, **YOUNG HEE LEE**, CPF/ME nº 176.812.208-36 e **UN SUP YOON**, CPF/ME nº 007.688.088-55 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Soon Jong Rhee e sua mulher Eun Hee Rhee Rhee. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792). Data da decisão: 11 de maio de 2022, fls 190/191. Valor da dívida: R\$487.295,06. Figuram como depositários: SOON JONG RHEE e EUN HEE RHEE RHEE. Faz parte da presente penhora outro imóvel constante do título. Protocolo nº 630.631 de 21/09/2022. Selo Digital: 113498331000000072831722D.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua na ficha 4

matrícula

173.658

ficha

04

Av.13/

Data: 25/MAIO/2023

Verifica-se que foi declarada ineficaz transmissão registrada sob o nº 11 nesta matrícula, em virtude de ter sido realizada em fraude à execução, por mandado passado em 12 de abril de 2023, pelo Juízo da 43ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos dos Embargos de Terceiro, processo nº 1007075-35.2021.8.26.0100, movido por **EUN HEE RHEE RHEE**, CPF nº 052.272.048-02 e **SOON JONG RHEE**, CPF nº 063.823.258-99, em face de **ISIO ROSENAL**, CPF nº 245.938.828-42, e **ROSE BETI ROSENAL**, CPF nº 251.511.678-71. Protocolo nº 643.627 de 19/05/2023. Selo Digital: 113498331000000084358923W. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.14/

Data: 16/MAIO/2025

Por certidão expedida em 11 de abril de 2025, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo 1º Ofício Cível do Foro Regional da Penha de França desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1008654-82.2016.8.26.0006, em que são partes: **CONDOMINIO SHOPPING CENTER PENHA**, CNPJ nº 67.969.964/0001-13 (exequente) e **UN SUP YOON**, CPF nº 007.688.088-55; **YOUNG HEE LEE**, CPF nº 176.812.208-36; e **MODAS MSF LTDA - ME**, CNPJ nº 08.777.628/0001-00 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Soon Jong Rhee e sua mulher Eun Hee Rhee Rhee. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792): Data da Decisão: 08/03/2024 Folhas: 373. Valor da dívida: R\$627.032,14. Figura(m) como depositários: **YOUNG HEE LEE**. Protocolo nº 683.757 de 11/04/2025. Selo Digital: 113498331000000124026625D. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.